



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PARECER DE REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINARIA PELO EXECUTIVO N.º 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2.025.

O presente parecer tem por objeto sobre o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2.025, que: "Autoriza o Poder Executivo a repassar à Santa Casa de Misericórdia de Andradas - SACMA, recursos financeiros no valor de R\$7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) e dá outras providências."

Não foi apresentado emendas, assim o projeto tramitou de forma regimental e atendeu todos os requisitos legais com o texto originalmente apresentado.

Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2024.



Luiz Gustavo Gonçalves Xavier



Valéria de Lima Sousa

Regis Basso Andrade